

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13/01/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 010.01.02/2021, de 01 de Fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Samuel Pereira Alves, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE EVENTOS COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ATRAÇÕES, DIVULGAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO CRATEÚS - CE.** Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das seguintes empresas:

01. Empresa: NOHYO SAM DOS SANTOS SILVA-ME CNPJ: 34.100.324/0001-13
02. Empresa: E.C. PRODUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 17.746.954/0001-40
03. Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTO-ME CNPJ: 24.655.099/0001-03
04. Empresa: DONATO FONTENELE & CIA LTDA-ME CNPJ: 13.148.049/0001-38
05. Empresa: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 29.326.036/0001-41
06. Empresa: JOSE ABIDENAGO NOBRE-EIRELI-EPP CNPJ: 08.508.378/0001-02
07. Empresa: INOVA SERVIÇOS DE EDIFÍCIO LTDA-ME CNPJ: 38.472.019/0001-03
08. Empresa: R M BARROS SERVIÇOS-ME CNPJ: 29.492.635/0001-35
09. Empresa: NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA-ME CNPJ: 14.555.504/0001-82
10. Empresa: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP CNPJ: 07.188.838/0001-08
11. Empresa: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 00.430.571/0001-66
12. Empresa: YZALLON M. LOPES-ME CNPJ: 41.766.364/0001-64
13. Empresa: E G R PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 601.328.033-99.

Após analisar as documentações, a Comissão registrou que as empresas: **1. E.C. PRODUÇÕES LTDA-ME, 2. ANA MARIA BATISTA DOS SANTO-ME, 3. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, 4. JOSE ABIDENAGO NOBRE-EIRELI-EPP, 5. JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP** atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, portanto consideradas **HABILITADAS**. As empresas **1. NOHYO SAM DOS SANTOS SILVA-ME, 2. GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME**, foram declaradas **HABILITADAS**, contudo, não poderão participar do lote 11, pois não comprovaram possuir em seu quadro permanente profissional técnico - Engenheiro Civil conforme solicita o item 4.2.3.4. Dando prosseguimento a análise foi constatado que as seguintes empresas foram consideradas **INABILITADAS: 1. DONATO FONTENELE & CIA LTDA-ME**, a referida empresa

A Z A

não apresentou a relação de equipamentos disponível para a prestação de serviços conforme solicita o edital. **2. INOVA SERVIÇOS DE EDIFÍCIO LTDA-ME**, o Certificado de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros apresentando não estava em nome da empresa anteriormente citada e sim da empresa **F H T H PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.954.405/0001-92, assim a empresa **INOVA SERVIÇOS DE EDIFÍCIO LTDA-ME** descumpriu o item 4.2.1.7 do edital, **2. R M BARROS SERVIÇOS-ME**, a referida empresa não apresentou a Certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego conforme solicita o item 4.2.2.6. do edital, o atestado apresentado pela empresa não estava averbado no CRA nem contava os itens que foram executados, estando assim com o que solicita os itens 4.2.3.1. e 4.2.3.1.1. do edital consecutivamente, a referida empresa não apresentou prova de registro ou inscrição no CRA conforme solicita o item 4.2.3.2 do edital, a mesma também deixou de apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, também não fora apresentado a declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa conforme solicita o item 4.2.3.5 do edital, a empresa também não apresentou a Garantia de manutenção da proposta prevista no item 4.2.4.12 do edital. **3. NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA-ME**, a referida empresa não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal/corpo técnico, na data prevista para a licitação, profissional(ais) de nível superior - engenheiro civil conforme solicita o item 4.2.3.4 do edital, a mesma também não apresentou declaração explícita de disponibilidade equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de: relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços, fora deixado de ser apresentado a declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa item 4.2.3.5 e a garantia de manutenção da proposta item 4.2.4.12 do edital, **4. YZALLON M. LOPES-ME**, a referida empresa não apresentou o certificado de vistoria da empresa junto ao Corpo de Bombeiros conforme solicita o item 4.2.1.7 do edital, não fora apresentado o atestado de capacidade técnica conforme solicita o item 4.2.3.1 do edital, a mesma também deixou de apresentar Prova de inscrição ou registro da licitante e do profissional técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) item 4.2.3.3, não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional técnico - Engenheiro Civil conforme solicita o item 4.2.3.4, também não fora apresentado a declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa conforme solicita o item 4.2.3.5, o balanço apresentado pela referida empresa não fora acompanhado pelos termos de abertura e encerramento conforme solicita o item 4.2.4.1 do edital, no balanço ora apresentado pela empresa supracitada constam a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício exigida no item 4.2.4.1 e os indicies contábeis conforme solicita o item 4.2.4.9 do edital, a empresa também deixou de apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação judicial conforme solicita o item 4.2.4.10 do edital. **5. E G R PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, a referida empresa não apresentou a declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa conforme solicita o item 4.2.3.5 do edital. O presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação.

A 25

Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 13 de Janeiro de 2022.//////

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Samuel Pereira Alves	